

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Nortelândia, concessionária responsável pelos Serviços de Abastecimento de Água Tratada no município de Nortelândia/MT, informa aos usuários sobre a aplicação da segunda parcela da revisão tarifária de 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), aprovada no 2º Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2024 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas as tarifas dos serviços de água prestados pela Concessionária Águas de Nortelândia, conforme as tabelas a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFA		
	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	
SOCIAL	S.1	0 a 10	R\$2,39
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$4,78
R.2	11 a 20	R\$7,17	
R.3	21 a 30	R\$11,95	
R.4	31 a 40	R\$15,77	
R.5	Acima de 40	R\$25,33	
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$10,99
C.2	Acima de 10	R\$16,73	
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$11,95
P.2	Acima de 10	R\$18,16	
PÚBLICA MUNICIPAL	PM.1	Acima de 2.500	R\$0,18
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$12,91
I.2	Acima de 10	R\$19,12	

Nortelândia, 10 de janeiro de 2024.

Arildo Paulo Viana Junior

Diretor Presidente da Águas de Nortelândia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22209c88

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar